



REQUERIMENTO Nº. 747

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/11/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os trabalhos realizados pela rede de atendimento as mulheres vítimas de violência contam com a parceria de vários órgãos, os quais são porta de entrada para o atendimento das vítimas.

Em meados de 2014, em reunião nesta Casa Legislativa, na presença desta vereadora, foi firmado a parceria em comum acordo entre a Delegacia de Defesa da Mulher e a Secretaria Municipal de Assistência Social, na época, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Guarda Civil Municipal (GCM), visando o compartilhamento dos Boletins de Ocorrência (B.O.s) para realização dos trabalhos destas instituições, sobre tudo, para eficiência dos casos que necessitam do acompanhamento da Patrulha Maria da Penha, às mulheres que obtém Medida Protetiva concedida pelo Poder Judiciário.

Para a segurança das informações dos B.O.s, os mesmos eram fornecidos diretamente a equipe da GCM - Patrulha Maria da Penha que trabalha de maneira integrada junto ao Centro de Referência da Mulher nos casos de Violência Contra Mulher.

Recentemente essa vereadora tomou conhecimento da interrupção de referida parceria, negando-se as informações dos B.O.s que serviam para o trabalho de busca ativa na disposição dos serviços do Centro de Referência da Mulher e da Patrulha Maria da Penha nos casos de Medida Protetiva para a Mulher.

O enfrentamento à violência contra Mulher é um trabalho contínuo, que requer técnica e estratégias, com empatia ao tema, pois envolve diversos aspectos pessoais, culturais e sociais que dificultam o rompimento do ciclo de violência a curto e médio prazo.

Assim, a parceria dos órgãos envolvidos tem-se mostrado de extrema importância na prestação dos serviços públicos para enfrentar a violência contra mulher, motivo pelo qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Delegado Seccional de Polícia de Botucatu, **DR. LOURENÇO TALAMONTE NETTO** e a Delegada de Defesa da Mulher, **DR. ANA PAULA BASTON THEODORO BONGOZI**, solicitando, informar sobre a procedência da suspensão do compartilhamento de informações dos Boletins de Ocorrência das vítimas de violência doméstica e contra a mulher, junto ao Centro de Referência da Mulher e Patrulha Maria da Penha, justificando os motivos da interrupção e, se procedente, estudar outras formas para viabilizar esta importante parceria para continuidade dos trabalhos e enfrentamento da violência Contra Mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 747/2022



REQUEREMOS, ainda, que cópia deste Requerimentos seja encaminhada ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, para manifestação, no que couber.

REQUEREMOS outrossim, que seja dado conhecimento à **COMISSÃO DA MULHER DA OAB** e ao **PROJETO OAB POR ELAS**.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de novembro de 2022.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U2F5-H82F-U4NM-E518 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U2F5H82FU4NME518>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U2F5-H82F-U4NM-E518

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U2F5-H82F-U4NM-E518 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>